

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

PROCESSO N° 2606/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa especializada para a RENOVAÇÃO de Licenças de Uso e instalação de solução de segurança (Antivírus, Antispyware) incluindo a atualização da base de vacinas e software, suporte técnico especializado pelo período de 24 meses.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	231	UN	Aquisição de licenças e suporte por 24 meses (2 anos) para antivírus F-Secury Client Security Premium, para proteção completa contra vírus e Spyware da marca F-Secure para as estações de trabalho e servidores.	R\$ 24.486,00
1	01	SVR	Suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas	R\$ 5.650,00
Valor Estimado: R\$ 30.136,00 (trinta mil, cento e trinta e seis reais).				
Prazo de instalação: 30 dias úteis				
Local de entrega: Av. Getúlio Vargas, 1.500 - Jardim São Paulo, São Carlos, São Paulo.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* **Legenda:** UN = unidade(s); SVR = serviço(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **06/06/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei n° 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, n° XXXX.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 03 de junho de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a RENOVAÇÃO de Licenças de Uso e instalação de solução de segurança (Antivírus, Antispyware) incluindo a atualização da base de vacinas e software, suporte técnico especializado pelo período de 24 meses.

2. DATA LIMITE PARA ATUALIZAÇÃO e SUPORTE.

2.1 O objetivo é a renovação das Licenças F-SECURE (WITH SECURE) adquiridas através do Pregão Eletrônico 017/2021, Processo 000752/2021, com vigência até 15/06/2024. Estas licenças possibilitam a manutenção e aprimoramento das políticas de segurança já implementadas, garantindo um ambiente tecnológico seguro e atualizado para o parque tecnológico do SAAE São Carlos. A renovação visa manter a continuidade das políticas de segurança já estabelecidas, assegurando a proteção e atualização do parque tecnológico, além de estar em conformidade com os princípios de economicidade. O escopo do objeto compreende produtos e serviços para 231 dispositivos (Windows e Linux).

2.2 A quantidade de licenças de uso a ser adquirida deverá ser de 231 (duzentas e trinta e uma) licenças de antivírus/antispyware, divididas em 6 servidores Windows Server 2012 e 225 computadores (estações de trabalho).

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO

3.1 O conjunto de software da solução, deverá estar de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos, com o objetivo de manter a segurança da Rede Lógica, Servidores de Rede, Estações de Trabalho da rede institucional da SAAE DE SÃO CARLOS.

3.2. Todos os componentes que farão parte da solução de segurança para servidores e estações de trabalho deverão ser fornecidos pelo fabricante da marca F-SECURE.

3.3 O conjunto de software que compõe a solução para servidores e estações de trabalho deverá ser totalmente gerenciável através da console de gerenciamento centralizado local e de forma que todos os produtos sejam monitorados através desta.

3.4 Nessa contratação, o Termo de Referência para a renovação que sustenta essa licitação e todas as atividades e tarefas aqui citadas, que estão definidas e serão de responsabilidade da CONTRATADA para a segurança de estações de trabalho e servidores de rede corporativa da SAAE DE SÃO CARLOS, excetuando-se àquelas atividades de responsabilidade da

CONTRATANTE que exercerá o controle, fiscalização e tarefas não passíveis de delegação à empresa que prestará o fornecimento e os serviços descritos.

3.5 Todo o escopo para o fornecimento das licenças e os atendimentos de suporte técnico será regido por prazos estabelecidos, sejam de manutenção preventiva e/ou corretiva por **Acordo de Níveis Mínimos de Serviço** atrelados, favorecendo a redução de ocorrências, ou suas reincidências de forma a incentivar a boa prestação dos serviços contratados.

3.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer:

3.6.1 Todo o material necessário para a instalação dos produtos solicitados.

3.6.2 As Licenças, manuais necessários à instalação, manutenção e utilização da solução, nos seguintes meios: CD e/ou acesso a website em inglês ou português do Brasil.

3.6.3 O projeto detalhado do desenho, para a atualização ofertada, abrangendo todo o conjunto de software, aplicação e gerenciamento unificado e procedimentos.

3.7 É **escopo da contratada**:

3.7.1 Possuir ferramentas para acesso remoto e infraestrutura NOC/SOC (7x24).

3.7.2 Atualização remota com utilização de interface web com monitoração e gerenciamento da solução, atualizações programadas sem nenhum custo adicional durante o contrato.

3.7.3 Caso o SAAE de São Carlos deseje atualizar o seu parque de **computadores / servidores**, as atualizações poderão ser realizadas remotamente, caso não seja possível a CONTRATADA deverá fazê-lo presencialmente sem custos adicionais.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

4.1 **RENOVAÇÃO** das Licenças de Uso de Software ANTIVÍRUS, ANTISPYWARES e EDR, conforme características gerais descritas a seguir:

4.1.1 Licenciamento para a **RENOVAÇÃO** do **F-SECURE (WITH SECURE) Business Suite Premium** e atualização e suporte para instalação em plataformas Microsoft e Linux atendendo, no mínimo, os sistemas operacionais em releases/versões atualmente utilizadas pelo SAAE.

5. PERÍODO DE GARANTIA do LICENCIAMENTO DE USO do SOFTWARE da SOLUÇÃO F-SECURE (WITH SECURE).

5.1 O período de licenciamento do conjunto de software da solução será de **24 (vinte e quatro)** meses, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

5.2 Durante o período de licenciamento, o fabricante vai garantir o funcionamento do conjunto de software, com suporte técnico prestado em caso de falha.

5.3 Deverá ser garantida, durante a vigência do licenciamento do conjunto de software, a atualização de versões, releases, componentes (vacinas, bibliotecas, filtros etc.), módulos e assinaturas dos produtos e todos os produtos deverão ter o mesmo período de licenciamento.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar na **fase de apresentação da proposta**:

6.1.1 Carta de Revenda Autorizada do fabricante do conjunto de Software da Solução credenciando-a a prestar suporte, instalação do produto, fornecimento. A carta deverá ser do fabricante da Solução nomeando a revenda autorizada com a sua respectiva data de emissão e sua validade, sendo a comprovação apresentada **no ato da assinatura de contrato**, conforme as condições contidas na **Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

6.1.2 Apresentar, no mínimo (Três) certificados indicando os profissionais da LICITANTE que deverão prestar suporte para da solução.

6.1.2.1 A LICITANTE poderá apresentar no mínimo (TRÊS) ou mais técnicos certificados na solução.

6.1.2.2 O certificado deverá ser emitido pelo fabricante oficial do conjunto de software da solução.

6.1.2.3 O certificado deverá ser emitido pelo fabricante, em nome do técnico, e a CONTRATADA deve apresentar o vínculo, seja CLT, Sócio cotista ou contratado, que neste caso, deve ser registrado em cartório provando o vínculo entre a LICITANTE e o PRESTADOR dos serviços, sendo a comprovação apresentada **no ato da assinatura de contrato**, conforme as condições contidas na **Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

6.2 Na **fase de habilitação**, deverá comprovar sua aptidão, apresentando juntamente à sua proposta, **01 (um) ou mais atestados**, de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento anterior, pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação em, pelo menos, 50% (cinquenta) da quantidade expressa da sua proposta comercial.

7. ACORDO DE NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO

7.1 A CONTRATADA, em conjunto com o fabricante da solução, deverá atender às necessidades da SAAE DE SÃO CARLOS para suporte técnico do conjunto de software da solução do objeto desta contratação, com o objetivo de defender proativamente o ambiente de TI da Administração Municipal, contra as possíveis ameaças que todo momento as organizações estão sujeitas.

7.2 O serviço deverá ser prestado através de contato telefônico, sítio de Internet (website do fabricante ou do fornecedor), correio eletrônico (e-mail do fabricante ou do fornecedor) ou no local (previsto pelo fabricante ou pelo fornecedor), em casos de emergência PRESENCIALMENTE de acordo com os níveis de severidade e prazos indicados nas **tabelas 1 e 2**, a seguir:

7.3

Tabela 1

NÍVEIS DE SEVERIDADE DOS CHAMADOS	
Nível	Descrição
1	Serviços totalmente indisponíveis.
2	Serviços parcialmente indisponíveis ou com degradação de tempo de resposta no acesso aos aplicativos.
3	Serviços disponíveis com ocorrência de alarmes de avisos consultas sobre problemas, dúvidas gerais sobre o conjunto de software da solução.

TABELA 2

Tabela de Prazos de Atendimentos ao Software				
Modalidade	Prazos	Níveis de Severidade		
		1	2	3
On-site e telefone	Início de Atendimento	1 hora	2 ho-	24 horas
	Término de Atendimento	6 ho-ras	12 ho-ras	72 horas
Telefone, e-mail e Website	Início de Atendimento	-	-	24 ho-ras
	Término de Atendimento	-	-	72 horas

7.4 O suporte técnico deverá ser obrigatoriamente fornecido em língua portuguesa;

7.50 software, uma vez instalado, deverá garantir a detecção limpeza e ou remoção de ocorrências nas estações e servidores protegidos, de forma automática, e em pelo menos 99,9% dos casos. Caso o software não detecte e remova a infecção automaticamente, a Contratada será acionada e deverá fornecer vacina para solucionar o problema;

7.6 Em condições normais da rede o software instalado deverá garantir a atualização automática das assinaturas de Vírus em pelo menos 98% (noventa e seis) das estações e servidores em até no máximo 180 (cento e oitenta) minutos após o recebimento da mesma pelo servidor de Antivírus;

7.7A CONTRATADA deverá possuir site e Helpdesk para abertura de chamados, disponibilizando telefones para aberturas de chamados técnicos com atendimento em português.

7.8A CONTRATADA deverá apresentar, por declaração, comprovando possuir condições para a prestação dos serviços para a SAAE DE SÃO CARLOS, nas condições estipuladas acima.

7.90 Suporte será REMOTO, porém a critério do SAAE de SÃO CARLOS, em caso de epidemias de vírus, ou força maior ou em caso de atualizações, o SAAE poderá solicitar que o chamando seja atendido presencialmente para o Nível de Severidade 1, com prazo de atendimento 1 hora e solução em 06 horas no máximo.

8 LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS LICENÇAS.

8.1 O local da prestação de serviços será no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São Carlos, situado à **Av. Getúlio Vargas, 1.500 - Jardim São Paulo, São Carlos, São Paulo CEP 13570-390** com possíveis deslocamentos para **outros locais/prédios próprios do SAAE** se necessário.

8.2 Todos os deslocamentos dos seus técnicos, sejam eles do local de origem da CONTRATADA até a Cidade de São Carlos e vise-e-versa, ou dentro do Município de SÃO CARLOS, bem como as obrigações trabalhistas, estadias, refeições, retiradas de bens necessários ao atendimento do objeto do contrato ou sua, devolução e instalações serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9 PRAZOS DOS SERVIÇOS

9.20 prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura;

9.3 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, conforme a lei 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01	Fornecimento de Licenças ANTIVIRUS de uso, atualização e suporte técnico do fabricante da solução F-SECURE (WITH SECURE) de por 24 (vinte e quatro) meses, do conjunto de software, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos				
02	Suporte Técnico especializado 24 (vinte e quatro meses)				
Preço Total					

- **Legenda: UN = unidade(s); SVR = serviço(s).**

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n°

_____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(A licitante deverá apresentar na proposta os catálogos do conjunto de software, em português, das marcas, modelos e especificações oferecidas.)

Assinatura do Responsável
CPF n°



MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°